



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 718/2022

EDITAL Nº. 247/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DE RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Diretoria de Licitações e Compras, situada à Rua Cândido Machado, nº 429, 4º andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para responder ao pedido de esclarecimento da FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL, através do Processo nº. 56020/2022, como segue: “[...]2. Os questionamentos a seguir citados, sustentados pelos Princípios da Transparência e do Julgamento Objetivo, dentre outros, tem a intenção de observar o orçamento correto para todos os itens da proposta, evitar a desclassificação por omissão de dados ou informação errônea, promover a devida equação econômica financeira do futuro contrato e garantir a qualidade da prestação dos serviços porventura contratados

2.1. Serviços de Informática. Questionamento: Qual o sistema e serviços de informática existentes no Município de Canoas? O presente esclarecimento se faz necessário, tendo em vista que o item 9.2.25 do Anexo VIII (Minuta de Termo de Colaboração) dispõe como obrigação da contratada dispor de serviços de informática compatíveis com os existentes no Município. Porém, não há maiores detalhes a respeito de quais sistemas e serviços são utilizados pelo Município de Canoas para a averiguação da compatibilidade técnica e devida aferição de custos na elaboração da proposta comercial.

2.2. Uniformes. Questionamento: Empregados de quais setores devem fazer uso de uniforme? Quais peças compõem o uniforme de cada setor/departamento/função? A presente dúvida tem como fundamento os itens 15 e 17 do Anexo I (Plano de Trabalho), os quais preveem a responsabilidade da contratada em fornecer uniformes aos empregados e terceiros quando estiverem no exercício de suas funções. No entanto, não constam no edital maiores esclarecimentos quanto às funções que denotam a necessidade de uso de uniformes padronizados. Importante, por exemplo, confirmação se os empregados dos setores administrativos também precisam fazer uso de uniformes e quais as peças que compõem o uniforme das áreas assistenciais.

2.3. Plano de Prevenção e Proteção de Combate a Incêndio – PPCI. Questionamento: O Hospital Universitário de Canoas possui Alvará de Prevenção e Proteção contra incêndio – APPCI? Qual a validade? Este questionamento é salutar na medida em que os itens 17.3.4. e 17.3.19 trazem como responsabilidade da entidade contratada providenciar a emissão e/ou renovação do Alvará de Prevenção contra incêndio – APPCI, devendo inclusive realizar as readequações e melhorias na sede do Hospital, caso necessário. Ocorre que não há no edital e anexos a informação da situação do Hospital Universitário de Canoas quanto à regularização da edificação junto ao Corpo de Bombeiros. Logo, é de suma relevância o conhecimento da conjuntura atual da regularidade do estabelecimento para a correta averiguação e previsão de custos frente eventual necessidade de melhorias estruturais e eventuais providências porventura exigidas pelos órgãos competentes para obtenção do alvará e demais licenças necessárias. Quanto ao Aspecto Operacional. 17.3.17. A ENTIDADE deverá, no prazo de 60 dias do início do Termo de Colaboração, contratar empresa com expertise e experiência para realização de projeto de substituição uso da Usina de Energia que abastece o Hospital Universitário. O projeto deverá ser apresentado ao gestor da parceria e a Comissão de Monitoramento e Avaliação para análise no prazo de até 180 dias do início do Termo de Colaboração. A contratação de empresa para a realização do projeto de substituição uso da Usina



de Energia e sua implementação serão subsidiadas por financiamento específico para investimento? 17.3.18. A ENTIDADE será responsável pela elaboração de contratos de locação dos seguintes espaços dentro do hospital Universitário: Restaurante (espaço para locação imediata) com área de 396.47 m²; Farmácia (espaço hoje ocupado) com área de 80.64 m². As propostas deverão ser avaliadas e aprovadas pelo gestor da parceria e Comissão de Monitoramento e Avaliação. Os valores destas receitas deverão ser depositados na conta específica da parceria sendo os critérios de utilização e prestação de contas os mesmos estabelecidos para os repasses mensais previstos no Termo de Colaboração. Os valores oriundos da locação dos espaços do Restaurante e da Farmácia irão compor como receita da contratada além do montante previsto como valor referência no item 2.1.1., ou seja a maior que os R\$ 176.000.000,00 (quando considerado na proposta os 10% aquém do valor estabelecido). 17.3.31. Responsabilizar-se pela digitalização integral do serviço de exames de imagem 48 incluindo aquisição, instalação e operação de digitalizadores de imagem novos (DR ou CR), monitores, sistemas e redes em até 30 dias, esses equipamentos devem ser adquiridos em quantitativo mínimo para garantir a otimização do serviço e a interface plena entre os sistemas PACS e RIS a serem instalados na unidade. Os custos referentes a esta aquisição, quando aplicáveis, poderão constar na parcela de investimentos; Para a aquisição, instalação e operacionalização de novos digitalizadores comporão como investimento em receita separada ou na rubrica investimento (1%) do custeio? Quanto à Tecnologia da Informação: 17.6.1. Operacionalizar e Contratar sistema informatizado da SMS ou que permita a interoperabilidade com os Prontuários Eletrônicos utilizados nos demais pontos de atenção à saúde da RAS de Canoas, para permitir o compartilhamento da história clínica do paciente atendido no HU, que contemple, no mínimo: Controle e Marcação das consultas e ordem de atendimento; Registro eletrônico do prontuário, admissão e alta do usuário; Prescrição médica; Dispensação de medicamentos; Serviços de apoio e relatórios gerenciais; Gestão de procedimentos cirúrgicos; Solicitação, controle e dispensação de insumos; Gestão de dados da Terapia Intensiva. Informar qual o Sistema Informatizado é atualmente utilizado pela SMS e suas características descrevendo se é desktop ou web, e se atualmente, existe sistema integrado entre SMS e o Hospital, e entre a SMS e os Postos. 17.6.5. Responsabilizar-se pela implantação e manutenção de sistemas de transmissão de dados e componentes de informática (computadores, impressoras e demais periféricos), de acordo com a necessidade do sistema informatizado de gestão do porte do HU. Os itens relacionados à implantação de manutenção de dados e componentes de informática comporão receita específica para investimento considerando que estes itens são investimento patrimonial ou deverão compor no investimento de custeio? 17.6.9. O prazo para a completa informatização dos serviços do HU é de 30 (trinta) dias, a contar do início da operação pela ENTIDADE. Os sistemas deverão ter integração com a ferramenta de Business Intelligence (BI) utilizada pela SMS e o acesso ao sistema web deverá ser realizado por meio de usuário e senha, com diferentes permissões de acesso; Haverá recurso de investimento diferenciado para a informatização do HU? Qual a ferramenta de BI utilizada pela SMS? 17.6.12. Apresentar um projeto para adequação, modernização e suporte junto ao sistema de telefonia e rede interna de comunicação do hospital, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar do início do Termo de Colaboração. Para a adequação, modernização e suporte do sistema de telefonia e rede de comunicação do hospital, assim como para sua implementação, haverá recurso de investimento diferenciado? Diante de todo o exposto, há necessidade dos esclarecimentos acima elencados relativos ao Edital de Chamamento Público nº 247/2022, como forma de atendimento do interesse público e busca da melhor proposta, devidamente adequada aos serviços que serão contratados pelo Município de Canoas por meio do referido certame[...]. O processo com os questionamentos



foi enviado para a secretaria requisitante que manifestou-se nos seguintes termos: “[...]Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois, às 14 horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, na Av. Doutor Barcelos, 1600, Centro Canoas/RS, foi realizada a análise do pedido de esclarecimentos protocolado pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, CNPJ 13.183.513/0001-27 ao instrumento convocatório, EDITAL nº 247/2022 - Chamamento Público Lei 13.019/2014, publicado nos Diários Oficiais e jornais de grande circulação no dia 13/07/2022, com abertura da sessão pública prevista para o dia 12/08/2022, cujo o objeto trata de “CHAMAMENTO nos termos da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 para a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), Organização Social (OS) ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) com experiência prévia comprovada na gestão de unidades hospitalares de HOSPITAL GERAL, com perfil de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE CANOAS (CNES 3508528).”

1. DA TEMPESTIVIDADE. RESPOSTA: Conforme o item 6.1. do Edital, os pedidos de esclarecimentos e impugnação possuem o prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para entrega dos envelopes, portanto passamos a análise dos requisitos que competem a esta SMS.

2. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO. 2.1. Serviços de Informática. QUESTIONAMENTO: Qual o sistema e serviços de informática existentes no Município de Canoas? RESPOSTA: O Sistema de Informação existente no Município de Canoas é o MV (SIGS e SOUL). Os serviços complementares de informática são todos aqueles necessários para o bom andamento da prestação de serviços em saúde, e em atendimento a legislação vigente, conforme descrito no Edital, que contemple no mínimo: atendimentos realizados, exames complementares, controle de estoques (almoxarifado e farmácia), prontuário dos pacientes (observando o disposto na legislação vigente, incluindo a Resolução CFM nº.1.821/2007), serviços de apoio e relatórios gerenciais, que permitam à SMS acessar e que atendam aos indicadores e informações especificados, bem como, estejam adequados à perfeita execução do objeto descrito no Plano de Trabalho.

2.2. Uniformes. QUESTIONAMENTO: Empregados de quais setores devem fazer uso de uniforme? Quais peças compõem o uniforme de cada setor/departamento/função? RESPOSTA: A Administração Pública de Canoas previu em seu Plano de Trabalho o quesito uniformes para a composição dos valores e cronograma de repasse, mas não entrou na padronização específica de forma pormenorizada por entender que a própria proponente deve estipular tal padronização, respeitando as regras contidas na legislação vigente e no Manual de Boas Práticas e Segurança no Ambiente Hospitalar do Ministério da Saúde.

2.3. Plano de Prevenção e Proteção de Combate a Incêndio - PPCI. QUESTIONAMENTO: O Hospital Universitário de Canoas possui Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio - APPCI? Qual a validade? RESPOSTA: Existe Certificado de Aprovação ao PPCI nº 9235, onde foi concedido pelo CBMRS o prazo para instalação de todas medidas aprovadas no PPCI até 27 de dezembro de 2023, conforme Ofício 001/SSeg/8ºBBM/2022, de 6 de janeiro de 2022.

QUESTIONAMENTO: Quanto ao Aspecto Operacional: A contratação de empresa para realização do projeto de substituição da Usina de Energia e sua implementação serão subsidiadas por financiamento específico para investimento? RESPOSTA: Conforme se observa no item 17.3.17, existe um prazo de 180 dias para apresentação do referido projeto para a Comissão de Monitoramento e Avaliação, não constando prazo determinado para sua implementação. Os valores necessários a título de investimento estão previstos no próprio Plano de Trabalho, em seu subitem 17.3.18, com a locação dos espaços dentro do Hospital Universitário, bem como no subitem 2.4 que prevê o valor equivalente a 1% (um por cento) da proposta financeira sobre o valor mensal de repasse de custeio, com a fim de reservar o valor dedicado à

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2022 - Edição Complementar 1 - 2847 - Data 11/08/2022 - Página 4 / 5

rubrica de investimento. Não obstante, a Administração Pública de Canoas permanecerá buscando investimentos na Saúde Pública, seja com projetos específicos ou emendas parlamentares. **QUESTIONAMENTO:** Os valores oriundos da locação dos espaços do Restaurante e da Farmácia irão compor como receita da contratada, além do montante previsto como valor de referência no item 2.1.1, ou seja, a maior que os R\$ 176.000.000,00 (quando considerado na proposta os 10% aquém do valor estabelecido)? **RESPOSTA:** Estes valores não fazem parte da Proposta Financeira a ser apresentada pelas proponentes. A gestão e operacionalização de equipamentos de saúde, em especial Hospitais de Média e Alta complexidade, possuem a necessidade de investimentos constantes, portanto estes valores estão previstos desde já e devem ser depositados em conta específica da parceria, sendo os critérios de utilização e prestação de contas os mesmos estabelecidos para os repasses mensais previstos no Termo de Colaboração, que são objetos de análise pela Comissão de Monitoramento e Avaliação. **QUESTIONAMENTO:** Para aquisição, instalação e operacionalização de novos digitalizadores comporão como investimento em receita separada ou na rubrica investimento (1%) do custeio? **RESPOSTA:** O subitem 17.3.31 é cristalino ao descrever que os custos referentes a esta aquisição, quando aplicáveis, poderão constar na parcela de investimentos. Nos dias atuais a terceirização de serviços de impressão e digitalização são práticas comuns, portanto não cabe à Administração Municipal definir se os custos da proponente serão diluídos no custeio ou investimento. **QUESTIONAMENTO:** Quanto a Tecnologia de Informação: Informar qual sistema informatizado é atualmente utilizado pela SMS e suas características descrevendo se é desktop ou web, e se atualmente existe um sistema interligado entre SMS e o Hospital, e entre a SMS e os Postos? **RESPOSTA:** O Sistema de Informação existente no Município de Canoas é o MV (SIGS e SOUL). No Hospital Universitário atualmente utilizam a versão desktop (MV2000). O referido sistema está integrado com a SMS e nos Postos é utilizado outro sistema que por sua vez também está interligado com a SMS. **QUESTIONAMENTO:** Os itens relacionados à implantação de manutenção de dados e componentes de informática comporão receita específica para investimento considerando que estes itens são investimento patrimonial ou deverão compor no investimento de custeio? **RESPOSTA:** Conforme já informado, nos dias atuais a terceirização de serviços de informática, tanto na implementação como na manutenção, nos serviços de impressão, digitalização e de suporte técnico, são práticas comuns, portanto não cabe à Administração Municipal definir se os custos da proponente serão diluídos no custeio ou investimento. **QUESTIONAMENTO:** Haverá recurso de investimento diferenciado para a informatização do HU? Qual a ferramenta de BI utilizada pela SMS? **RESPOSTA:** Os valores a título de investimento, sejam para a informatização ou a modernização do HU, estão previstos no Plano de Trabalho, em seu subitem 17.3.18, com a locação dos espaços dentro do Hospital Universitário, bem como no subitem 2.4 que prevê o valor equivalente a 1% (um por cento) da proposta financeira sobre o valor mensal de repasse de custeio, com a fim de reservar o valor dedicado à rubrica de investimento. Não obstante, a Administração Pública de Canoas permanecerá buscando investimentos na Saúde Pública, seja com projetos específicos ou emendas parlamentares. Quanto ao BI, atualmente os relatórios são extraídos no próprio sistema MV. **QUESTIONAMENTO:** Para a adequação, modernização e suporte do sistema de telefonia e de rede de comunicação do Hospital, assim como para sua implementação, haverá recurso de investimento diferenciado? **RESPOSTA:** Conforme se observa no item 17.6.12, existe um prazo de 120 dias para apresentação do referido projeto para Adequação, Modernização e Suporte junto ao sistema de telefonia e de rede interna de comunicação do Hospital, não constando prazo determinado para sua implementação. Os valores necessários a título de investimento estão previstos no próprio Plano de Trabalho, em seu subitem

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2022 - Edição Complementar 1 - 2847 - Data 11/08/2022 - Página 5 / 5

17.3.18, com a locação dos espaços dentro do Hospital Universitário, bem como no subitem 2.4 que prevê o valor equivalente a 1% (um por cento) da proposta financeira sobre o valor mensal de repasse de custeio, com a fim de reservar o valor dedicado à rubrica de investimento. Não obstante, a Administração Pública de Canoas permanecerá buscando investimentos na Saúde Pública, seja com projetos específicos ou emendas parlamentares. **CONCLUSÃO:** Assim visando o adequado andamento do presente Edital, considerando que todas questões foram devidamente elucidadas, segue a presente Ata de Resposta aos Questionamentos, dando publicidade da presente Ata, bem como mantendo sem alterações o Edital e a data de abertura. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente Ata que vai assinada[...]”. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria Municipal nº. 2.215/2021